ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA COPA CANEDO DE KARATÊ PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SETEMBRO DE 2025.

Assinado por 1 pessoa: SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/1687-118B-9F73-AC58

1 – INTRODUÇÃO

O esporte vai muito além de um simples termo ou classificação gramatical. Atualmente, sua prática tem se diversificado em modalidades e objetivos, ampliando significativamente seu alcance e importância.

Trata-se de uma atividade multifacetada, que se conecta com áreas fundamentais para o desenvolvimento humano, como a saúde, a educação e o turismo (TUBINO, 1999). Vale ressaltar também o impacto social do esporte, especialmente no que diz respeito à formação integral dos indivíduos. De acordo com Martins et al. (2005), a prática esportiva contribui para o desenvolvimento de habilidades físicas e sociais, além da internalização de valores, conhecimentos, normas e atitudes. Almeida e Gutierres (2009) reforçam esse ponto de vista ao afirmarem que o esporte é um meio eficaz de socialização e de transmissão de valores fundamentais.

Dessa forma, entende-se que o esporte possui implicações amplas e significativas, sendo reconhecido como um fenômeno com linguagem universal, compreendido por diferentes culturas e contextos.

Os efeitos positivos da prática esportiva não se limitam ao bem-estar físico. A literatura atual evidencia sua relevância também no campo educacional e na formação de crianças, adolescentes e jovens (BASSANI; TORRI; VAZ, 2003, p. 90).

Acredita-se que o esporte possa ser uma ferramenta eficaz no processo de desenvolvimento humano, proporcionando vivências que auxiliam adolescentes e jovens a superarem os desafios contemporâneos e se prepararem para as responsabilidades da vida adulta.

Historicamente, a prática esportiva está associada a iniciativas com propósitos educacionais e culturais, uma vez que promove a integração social e a inclusão, como previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988, que reconhece o esporte como um direito social de todos. Com isso, o esporte deve ser encarado como um importante instrumento de democratização e desenvolvimento humano.

Dentro desse panorama, o projeto em questão está alinhado com as diretrizes das políticas públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal. Ele propõe o esporte como um ponto de convergência entre as áreas da educação, saúde e lazer, promovendo ações que reforcem valores humanos essenciais no cotidiano, como o trabalho em equipe, a solidariedade, a criatividade, a motivação, o espírito de superação e o comprometimento.

Como destaca o Atlas do Esporte no Brasil, “o esporte expressa a identidade polissêmica, multicultural e miscigenada do povo brasileiro”.

Este texto tem como finalidade oferecer fundamentos para o chamamento público que viabilizará a realização da segunda edição do projeto “COPA CANEDO DE KARATÊ”.

2 – TERMOS E DEFINIÇÕES UTILIZADOS

O presente Estudo Técnico tem por objeto o repasse de recursos financeiros a Instituições Esportivas e/ou Federações Esportivas para a realização da “COPA CANEDO DE KARATÊ”, promovidos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, conforme especificações técnicas presentes.

3 – NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA

Este estudo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 23.052/24.

4 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A COPA CANEDO DE KARATÊ é sinônimo de desafios para o Governo Municipal e principalmente para a Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, pois está consciente da importância de fortalecer práticas desportivas e de lazer saudáveis.

A intenção de realizar o evento é focar nos esportes de integração e socialização entre o público em geral, melhorando a qualidade de vida das pessoas. É uma festa esportiva canedense com o intercâmbio dos moradores locais, regionais, turistas em geral.

A prática de atividade física é, sem dúvida, essencial para aumentar a qualidade de vida. Inúmeros estudos demonstram como a prática frequente de atividade física evita doenças e melhora, até mesmo, a disposição para a realização de atividades diárias. A

Assinado por 1 pessoa: SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/1687-118B-9F73-AC58

atividade física previne o desenvolvimento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes além de controlam os níveis de colesterol, é um importante aliado no tratamento da depressão e ansiedade, melhora o condicionamento muscular e também cardiorrespiratório. São inúmeros os benefícios.

Pesquisas mostram que o sedentarismo pode levar 500 milhões de pessoas a desenvolverem doenças cardíacas, obesidade, diabetes e outras doenças não transmissíveis até 2030. Com o intuito da melhoria da qualidade de vida em todos os níveis, a SECULT promove essa grande festa.

O projeto proposto visa à realização de competição para o público em geral, estimulando a valorização do ser humano, a tolerância, o combate ao preconceito de qualquer natureza, a cultura da paz e a união das pessoas. “O esporte é uma linguagem universal.

O melhor dele é que pode unir as pessoas, independentemente de suas origens, histórias, crenças religiosas ou condição econômica”, (Koffi Annan).
O Município, por sua vez, cumpre seu dever constitucional na promoção de ações sociais por meio da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, fomentando o desenvolvimento do esporte para minimizar os casos de sedentarismo nas repartições públicas, bem como oportunizando espaços de lazer e bem-estar por meio da oferta de atividade desportiva.

5 – ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

A “COPA CANEDO DE KARATÊ” encontra-se em sua oitava edição, demonstrando a consolidação e a relevância do evento no calendário esportivo e cultural do município. Nas edições anteriores, observou-se uma ampla participação de crianças e adolescentes, público prioritário nas políticas públicas de incentivo ao esporte, uma vez que a prática esportiva nessa faixa etária está diretamente associada à formação cidadã, ao desenvolvimento de valores sociais e à promoção da saúde.

Os registros de participação indicam que o evento reúne mais de mil pessoas entre atletas, técnicos, familiares, professores e comunidade em geral, fortalecendo não apenas a prática esportiva, mas também o turismo local e a movimentação econômica do município. Essa dimensão de público demonstra o reconhecimento da competição e seu papel de destaque como instrumento de integração social.

Além de promover o intercâmbio esportivo, o evento tem se mostrado uma ferramenta eficaz de inclusão e socialização, criando oportunidades para que crianças e jovens se envolvam em atividades que estimulam disciplina, respeito, tolerância e espírito de superação. O karatê, em especial, contribui significativamente para a formação integral dos praticantes, unindo técnica, filosofia e valores humanos.

Dessa forma, a continuidade e o fortalecimento da “COPA CANEDO DE KARATÊ” revelam-se de grande importância estratégica para o Município de Senador Canedo, não apenas pelo impacto direto na saúde e bem-estar da população, mas também por representar um investimento em cidadania, educação e cultura da paz.

6 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Reconhecemos que existem instituições esportivas, bem como Federações Esportivas que possuem experiência comprovada para a realização da prestação dos serviços, que dispõem de pessoal capacitado em eventos esportivos, principalmente na modalidade do Karatê, para realização do referido evento.

7 - DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Apresentar toda documentação necessária no ato da assinatura do termo de parceria com a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) Trabalhista, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente na forma da Lei, devidamente atualizadas;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do termo de parceria.

8 – RECURSOS MATERIAIS

O valor total a ser disponibilizado será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), onde o mesmo deve ser subdivido para custeio da estrutura necessária, equipamentos, arbitragem, alimentação e premiação.

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/1687-118B-9F73-AC58

Divulgação do projeto no município – 22 a 30 de Setembro.
Período de cadastramento – 01 a 10 de Outubro.
Realizações do evento – a ser definido pela SECULT (preciso para ser realizado no final do mês de outubro).

10 – DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores dos serviços e bens a serem adquiridos para a realização do projeto são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas dos eventos anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local de alguns itens não corriqueiros.

11 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima	Pontuação por item	Peso: 3 - Alto 2 – Médio 1 - Baixo	Pontuação Máxima Ponderada
Portfólio	Portfólio de execução de ventos esportivos de qualquer natureza	Executou 1 evento	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Capacidade Técnica Operacional	Atestado de CapacidadeTécnica emitido por pessoa jurídica de direito privado ou público demonstrando realização de eventos esportivo de qualquer natureza compatível com o presente Objeto	1 Comprovante	1			
		2 Comprovante	2			
		3 Comprovante	3			
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o Termo de Referência	Não Atendido	0			
		Atendido como Proposto	3			

12 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O repasse dos recursos financeiros será realizado após a assinatura do termo de parceria e, seguinte o cronograma de execução do projeto.

A PARCEIRA deverá entregar a prestação de contas após o término da competição, encaminhando à SECULT.

Caberá a fiscalização do Contrato o servidor que será nomeado oportunamente, nos termos do artigo.

O fiscal do Contrato será de competência administrar a execução dos serviços, atestar as respectivas ações, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo Fiscal do Contrato, em tempo oportuno, à Diretoria competente, para a adoção das medidas que julgar convenientes.

O foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o de Senador Canedo - GO
com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Senador Canedo/GO, 24 de setembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: SALMA BADIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/1687-118B-9F73-AC58

João Arthur C. Cruvinel
Gerente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/1687-118B-9F73-AC58

Assinado por 1 pessoa: SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/1687-118B-9F73-AC58

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1687-118B-9F73-AC58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA (CPF 409.XXX.XXX-10) em 07/10/2025 12:04:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/10/2025 às 12:04 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/1687-118B-9F73-AC58